

## RUA QUERUBIM MENDES COUTINHO

Decreto nº 7826 de 04-08-1983, Artigo 1º, Inciso I  
Formada pela rua "G" do Jardim Tupi  
Início na avenida Paulo Cuba de Souza  
Término na rua Dr. Durval Teixeira da Matta  
Jardim Tupi

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 15.573 de 06-06-1983, em nome de vereador José Villar e outros.

## QUERUBIM MENDES COUTINHO

A justificativa apresentada pelo vereador José Villar para o lote de seis nomes para denominação de ruas, incluindo a de Querubim Mendes Coutinho, foi a seguinte: "Os nomes sugeridos para serem denominadas vias públicas de nossa cidade, são de pessoas que muito contribuíram para o surgimento do conjunto I. A. P. I. Todos eles eram moradores antigos do bairro, alguns, inclusive, fundadores, colaboradores e antigos diretores, razão de propormos tal homenagem. A vida destes homens, sempre foi norteada pelos mais rígidos princípios da dignidade e honestidade, e a perpetuação dos seus nomes nas vias públicas de Campinas seria, certamente, a melhor forma de se agradecer por tudo o que eles fizeram na construção do conjunto I. A. P. I. Portanto, agora, nada mais justo, do que lembrar estas pessoas, que tanto fizeram em vida, razão de encaminharmos tal solicitação, contando com o aval dos nobres Pares".

RUA QUERUBIM MENDES COUTINHO.

Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

Campinas, 27 de maio de 1983.



COAR

Exmo. Sr.

Dr. José Roberto Magalhães Teixeira

DD. Prefeito Municipal de Campinas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
015573 - 6 JUN 83  
PROTOCOLO-GERAL

Sr. Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos os nomes de GINO CARNEVALLI, AUGUSTO RONDINI, ROMEU CAMPAGNOLI, QUERUBIM MENDES COUTINHO, BENEDITO CARDOSO E SIZINO DE CAMARGO, para serem denominadas vias públicas do município de Campinas.

Sugerimos sejam as mesmas localizadas no Conjunto I.A.P.I. na Vila Teixeira.

Em anexo, a devida justificativa.

Atenciosamente

*Antonio Garcia*

*Atol Felassi*

*Jose Villar*  
JOSE VILLAR  
Vereador

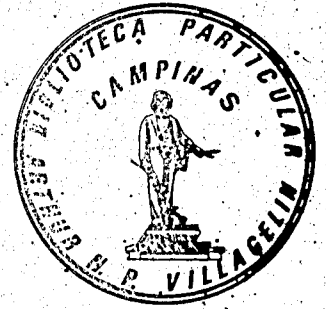
Handwritten signatures and scribbles covering the bottom half of the page, including names like Antonio Garcia, Atol Felassi, Jose Villar, and others.

RUA QUERUBIM MENDES COUTINHO



## Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Os nomes sugeridos para serem denominadas vias públicas de nossa cidade, são de pessoas que muito contribuíram para o surgimento do conjunto I.A.P.I. Todos eles eram moradores antigos do bairro, alguns, inclusive, fundadores, colaboradores e antigos diretores, razão de propormos tal homenagem.

A vida destes homens, sempre foi norteada pelos mais rígidos princípios da dignidade e honestidade, e a perpetuação dos seus nomes nas vias públicas de Campinas seria, certamente, a melhor forma de se agradecer por tudo o que eles fizeram na construção do conjunto I.A.P.I.

Portanto, agora, nada mais justo, do que relembrar estas pessoas, que tanto fizeram em vida, razão de encaminharmos tal solicitação, contando com o aval dos nobres Pares.

*Jose Villar*  
JOSE VILLAR  
Vereador



DECRETO N.º 7826 DE 04 DE AGOSTO DE 1983.

**DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 30 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 09, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º 3476, de 11 de Setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

**DECRETA:**

Artigo 1º. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

I - RUA QUERUBIM MENDES COUTINHO a Rua G do Jardim Tupi, com início na Rua Dr. Durval Teixeira da Matta e término na Rua Francisco Paula Lima.

II - RUA GINO CARNEVALLI a Rua D do Jardim Tupi, com início na Rua Dr. Victor Falson e término na Avenida Paulo Cuba de Souza.

III - RUA AUGUSTO RONDINI a Rua H do Jardim Tupi, com início na Rua Dr. Durval Teixeira da Matta e término na Rua Francisco de Paula Lima.

IV - RUA ROMEU CAMPAGNOLLI a Rua 6 do Jardim Bonsucesso, com início na Rua Francisco de Paula Lima e término na Rua Marcus Pereira.

V - RUA SIZINO DE CAMARGO a Rua 7 da Vila Carminha, com início na Rua Joaquim Duarte Barbosa e término na Rua Avelino de Oliveira Valente.

VI - RUA BENEDITO CARDOSO a Rua 17 da Vila Georgina - Continuação, com início na Avenida Engo. Antonio Francisco de Paula Souza e término na Rua Avelino de Oliveira Valente.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, aos 04 de agosto de 1983.

**JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**NEIDE CARICCHIO**  
Secretária dos Negócios Jurídicos

**AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

**DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI**  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

**PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**